

Núcleo de Contratação com Disputa

De: hikari construções <diretoria@hikariconstrucoes.com>
Enviado em: sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 17:30
Para: Núcleo de Contratação com Disputa
Assunto: Re: DILIGÊNCIA 001 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2024 - SESI-DR/TO
Anexos: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - GALPÃO PRÉ MOLDADO.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo exposição das áreas e informativos das cats apresentadas, no que se refere ao item de execução de estrutura em concreto pré moldado,

At.te,
Diacy Galvão

Em sex., 13 de dez. de 2024 às 17:04, Núcleo de Contratação com Disputa <nucon@sistemafieto.com.br> escreveu:

À HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 14.193.573/0001-93

Representante Legal, Sr. Diacy Galvão Cavalcante Lopes Filho

Prezado senhor,

No âmbito do processo da seleção com disputa, Chamamento Público nº 037/2024 SESI-DR/TO, esta Comissão de Contratação, por intermédio de seu presidente, formalmente designado por meio da Portaria nº 004/2024, que subscreve, abre diligência com vistas à elucidação do que se solicita pela área técnica de engenharia do SESI Tocantins, nos seguintes termos:

“Solicitamos a empresa Hikari Construção LTDA, maiores informações acerca da documentação apresentada para comprovar habilitação técnica do Chamamento Público 037/2024.

Conforme solicitado no Item 6.6.6 - Qualificação técnica, "a", Estrutura em concreto pré-moldado com pilares e vigas - fornecimento e instalação - no mínimo 1.406,00 m².



- *A empresa apresentou documentação CAT 491937/2023, onde consta:*

Fornecimento e montagem de pilares pré fabricados de até dois pavimentos, incluso içamento com guindaste - 12m³

Fornecimento e montagem de vigas baldrame pré fabricados de até dois pavimentos, incluso içamento com guindaste - 14 Unidades

Fornecimento e montagem de vigas de cobertura pré fabricados de até dois pavimentos, incluso içamento com guindaste - 14 Unidades

Solicitamos esclarecimentos referente a quantidade em metros quadrados.

- *Na CAT 471928/2021 apresenta item de estrutura pré moldada porem não especifica a área executada, consta apenas 1 unidade.*

Solicitamos também esclarecimento sobre a área real executada.”

Impende consignar que, serão acatadas complementações na hipótese de haver documentações técnicas devidamente registradas, conforme se exige em chamamento, em data anterior ou igual à data da oferta da proposta, nos termos dos melhores entendimentos aplicáveis à matéria, exarados pelo Colendo Tribunal de Contas da União, porquanto visam tão somente atestar fatos pré-existentes. Em hipótese contrária, não serão aceitas complementações, sob qualquer argumento.

Sem mais para o momento, ficamos no vosso aguardo no prazo improrrogável de até 12h00min do dia 16/12/2024, salvo nova decisão desta douta Comissão.

Respeitosamente,

Jailson Nascimento Silva

Pres. da Comissão de Contratação com Disputa
Núcleo de Contratação com Disputa (NUCON)

Advogado – OAB/TO nº 9.134

Diretoria Corporativa – DIREC

(63) 3229–5742 / (63) 99958–0701 | Palmas/TO



AVISO LEGAL: O uso das informações contidas neste e-mail e nos arquivos anexados está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo, restrito e específico do destinatário, sendo seu sigilo protegido por lei, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião do Sistema FIETO. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar, copiar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Sistema FIETO e a legislação em vigor.

AO QUE SE PEDE COMO ITEM DE RELEVANCIA ITEM 6.6 DO EDITAL

- A) Estrutura Em Concreto Pré-Moldado Com Pilares E Vigas – Fornecimento E Instalação – no mínimo 1406,00 m²;

Em atendimento ao que se pede como relevância para o item foram apresentados no roll de documentos habilitatórios as seguintes CATS;

- **CAT 491937/2023** - Construção E Reforma Do Csc, Comunidade De Taquaruçu _

27,65X14,81 = 409,49 m² - Conforme Projeto Em Anexo.

- **CAT 503263/2024** - Construção De Galpão Pré Moldado Unidade Sesi Ciat Em Gurupi_

= 928,25 m² - Conforme área de execução constada em atestado.

- **CAT 471928/2021** – Construção de um bloco de 23 salas de aulas, cercamento e uma unidade educativa de produção no IFTO LAGOA_

= 198,10 m² - Conforme área de cobertura citada em atestado e projeto anexado a este.

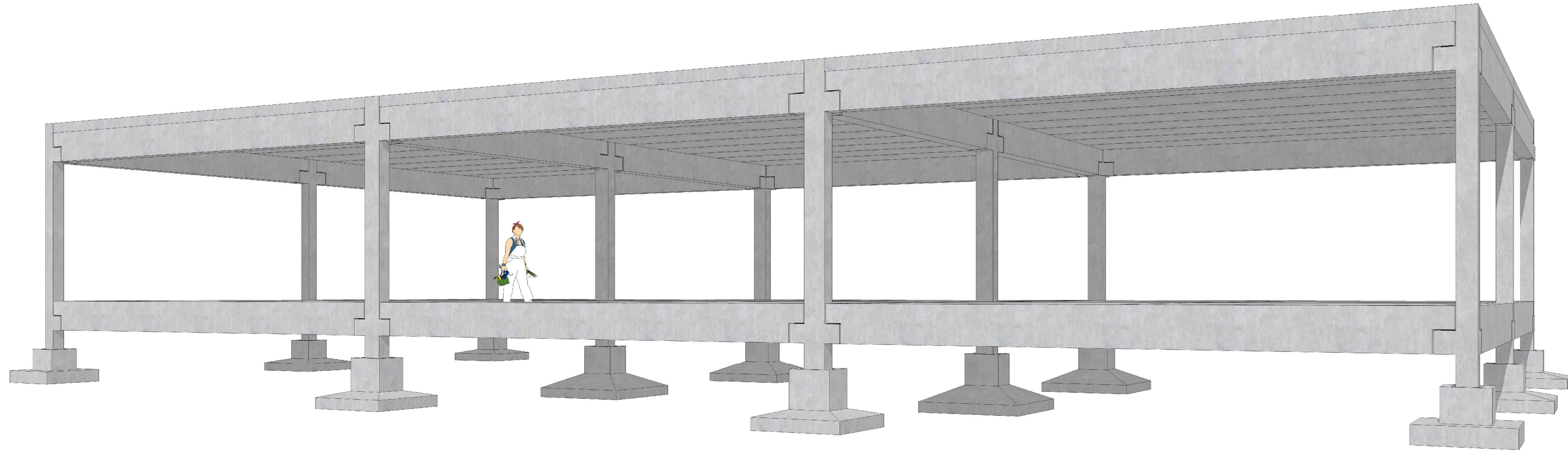
TOTAL = 409,49 + 928,25 + 198,10 = **1535,84 m²**

Resta evidenciado o atendimento do que se pede como relevância técnica para o item.

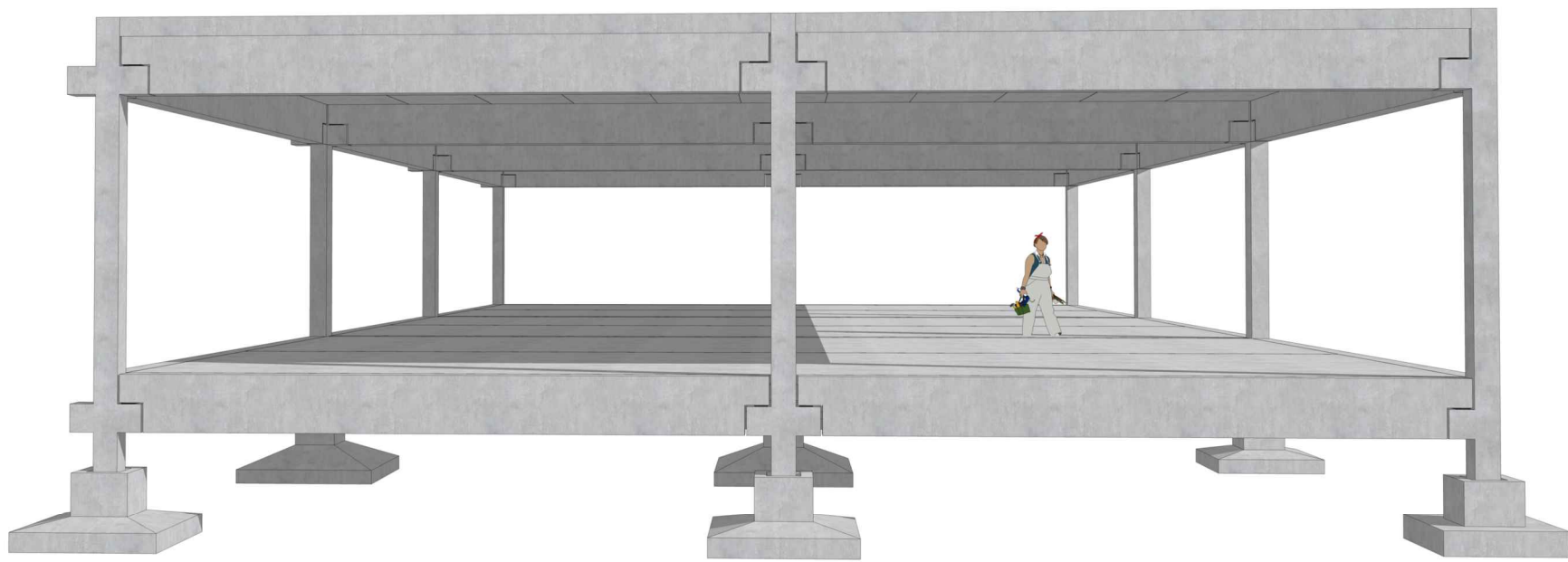
HIROMU BRINGEL KAWAMURA
NETTO:01061310108

Assinado de forma digital por HIROMU
BRINGEL KAWAMURA NETTO:01061310108

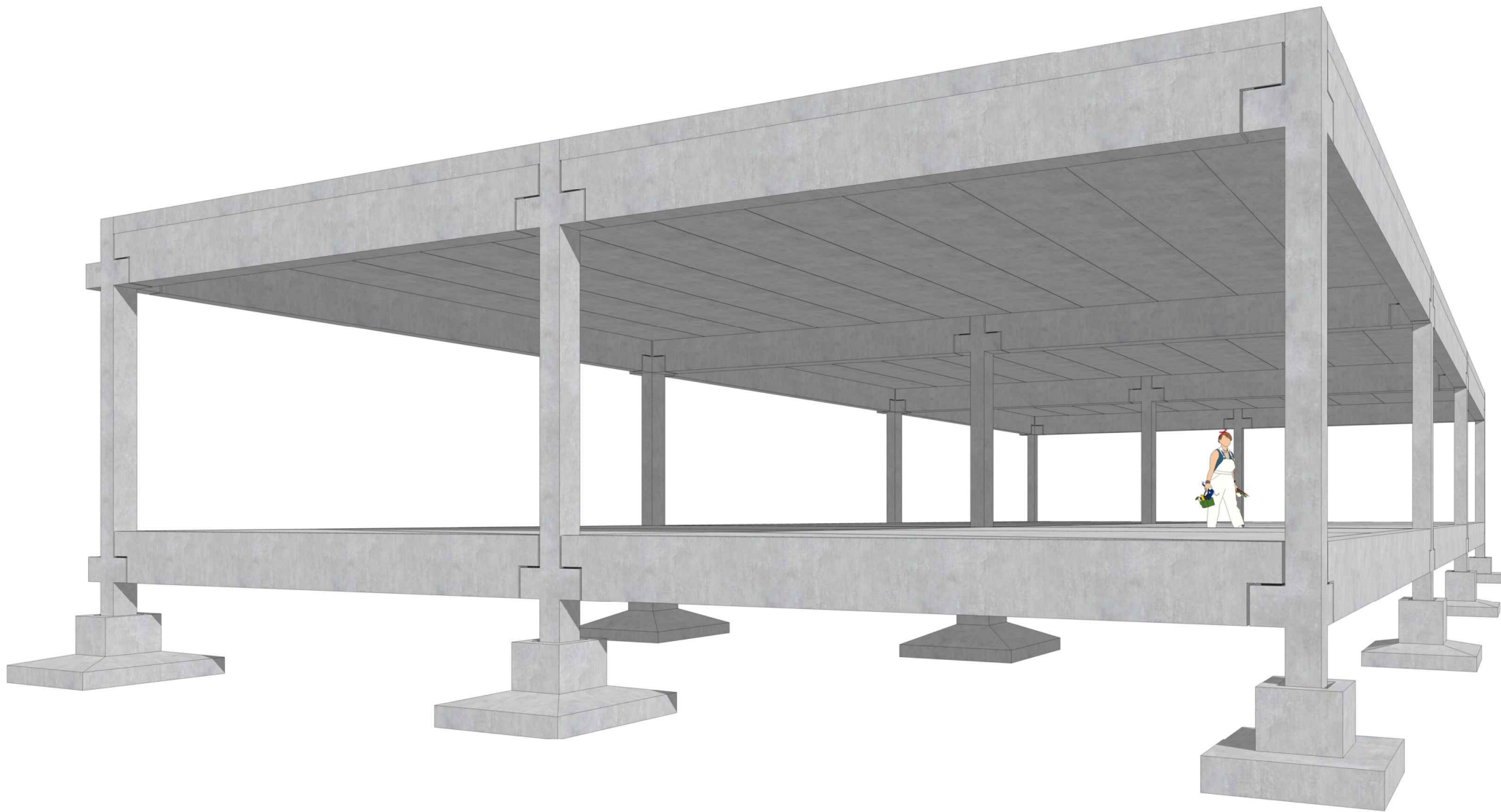
Hiromu Bringel Kawamura Netto
CREA- nº 241884711-0
Sócio Administrador



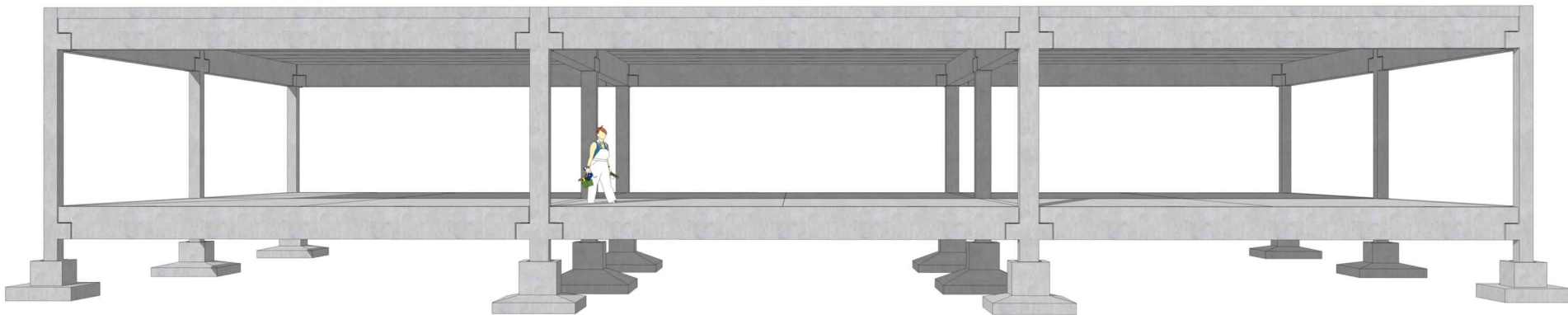
VISTA 1
SEM ESC.



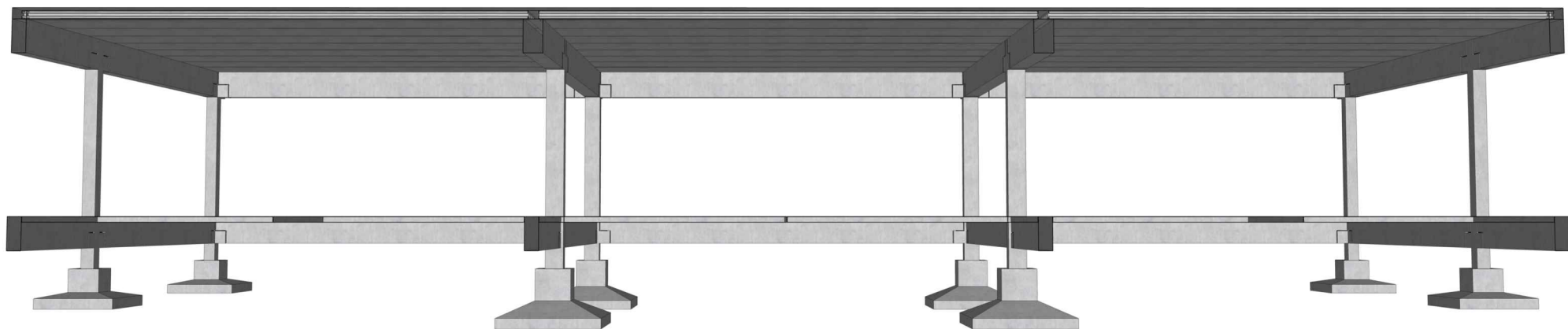
VISTA 2
SEM ESC.



VISTA 3
SEM ESC.



VISTA 4
SEM ESC.



CORTE LONGITUDINAL
SEM ESC.

OBSERVAÇÃO
TODA A ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DEVERÁ TER O ACABAMENTO "APARENTE", LISO, POIS NÃO RECEBERÁ REVESTIMENTO.

TODAS AS JUNTAS E IMPERFEIÇÕES DEVERÃO SER VEDADAS COM SELANTE PLÁSTICO.

DEVEM SER ELIMINADAS AS REBARBAS E PARTES SOLTAS EVENTUALMENTE EXISTENTES.

DEVEM SER LIMPAS E, EVENTUALMENTE, LIXADAS AS PEÇAS COM DIFERENÇAS SENSÍVEIS DE COLORAÇÃO.

APROVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

OBRA:
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE TAQUARUÇU
ENDEREÇO:
RUA 17B, QD.26, APM-01, TAQUARUÇU PALMAS-TO
ASSUNTO:

PERSPECTIVAS

PRANCHA:

32/33

REVISÃO:
00

DATA: 04/05/2018

ESCALA: INDICADA

ARQUIVO:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - CNPJ: 24.851.511/0001-85

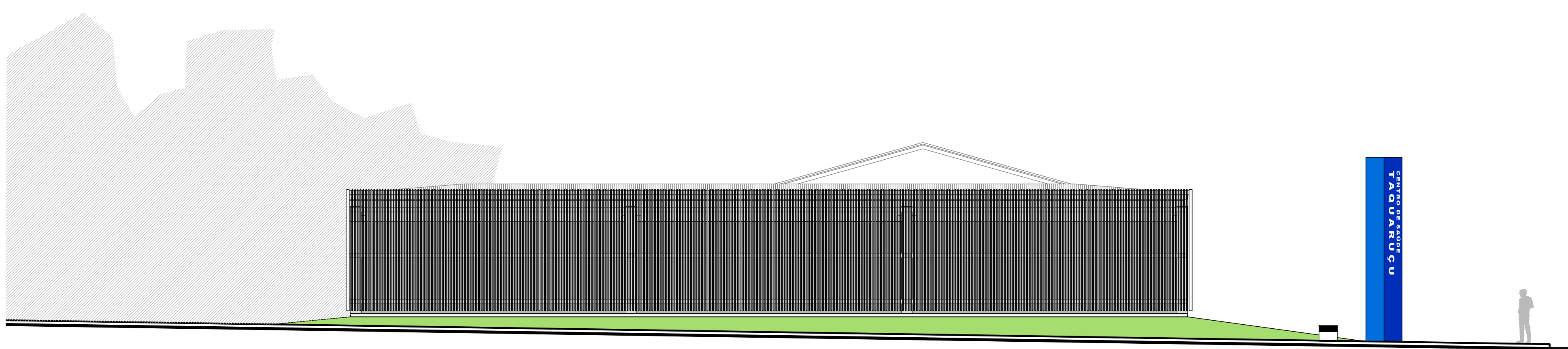
AUTOR DO PROJETO: ITANO ARRUDA NUNES NETO - ENG. CIVIL CREA: 211275/D-TO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EXECUÇÃO:

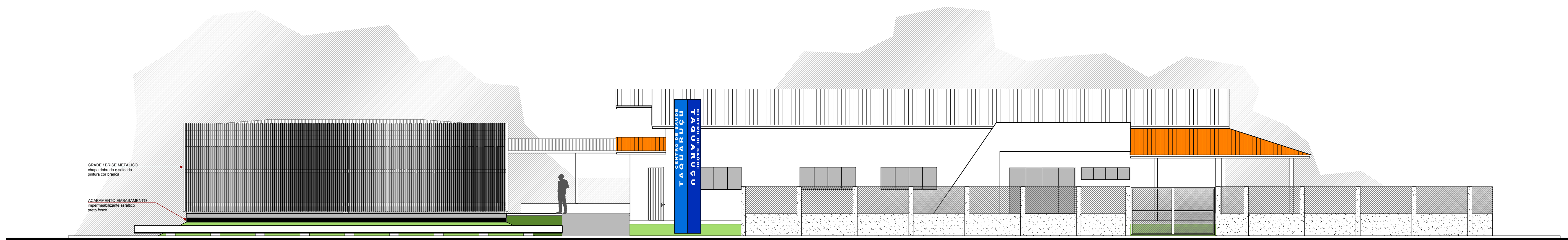
COLABORADORAS: KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
SARA CRISTINA FERNANDES CUNHA

ESTA PLANTA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA SE PLOTADA COLORIDA

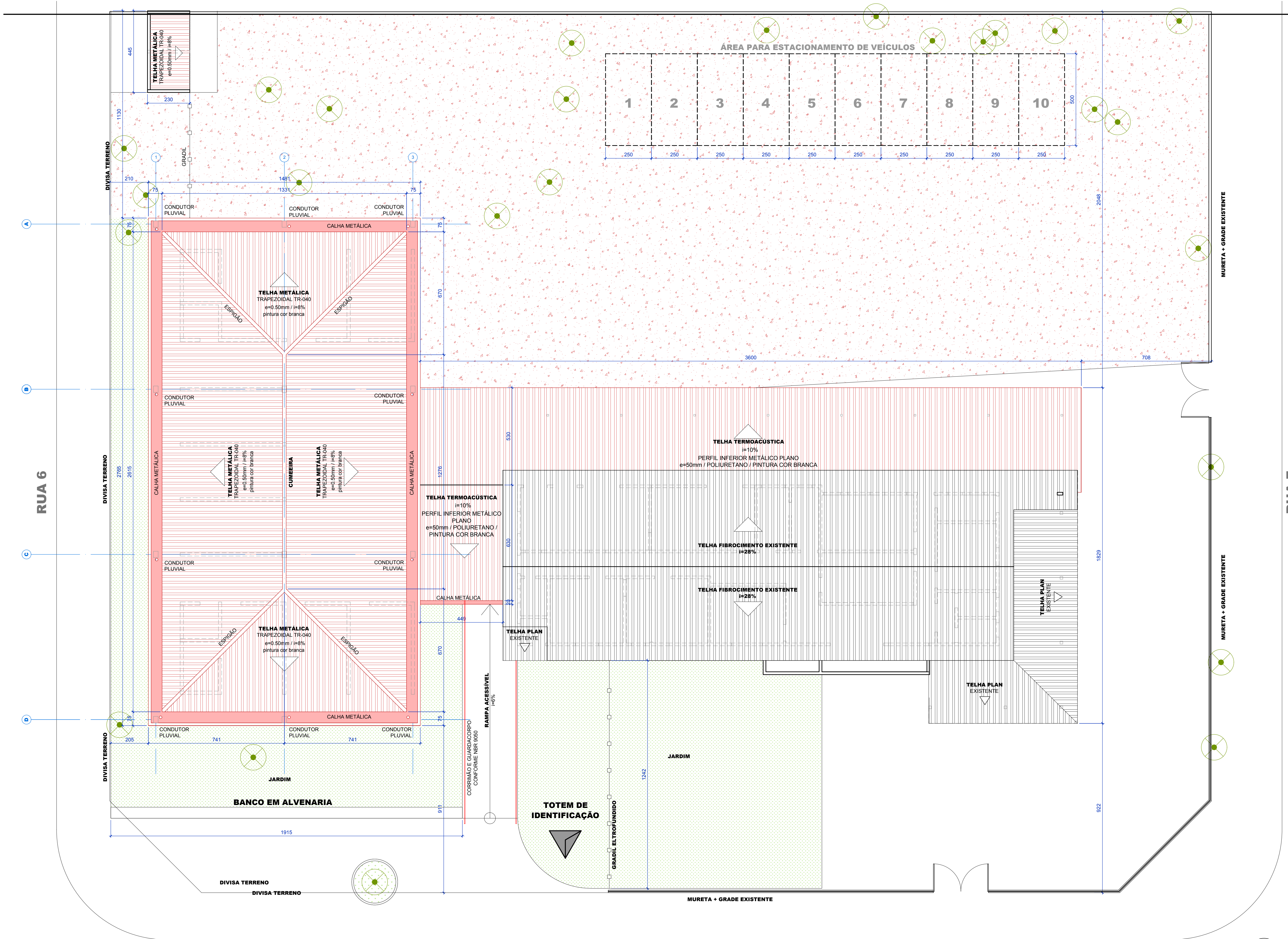
OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PLANTA PERTENCEM AO AUTOR. É PROIBIDA A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO. LEI 5194/66.



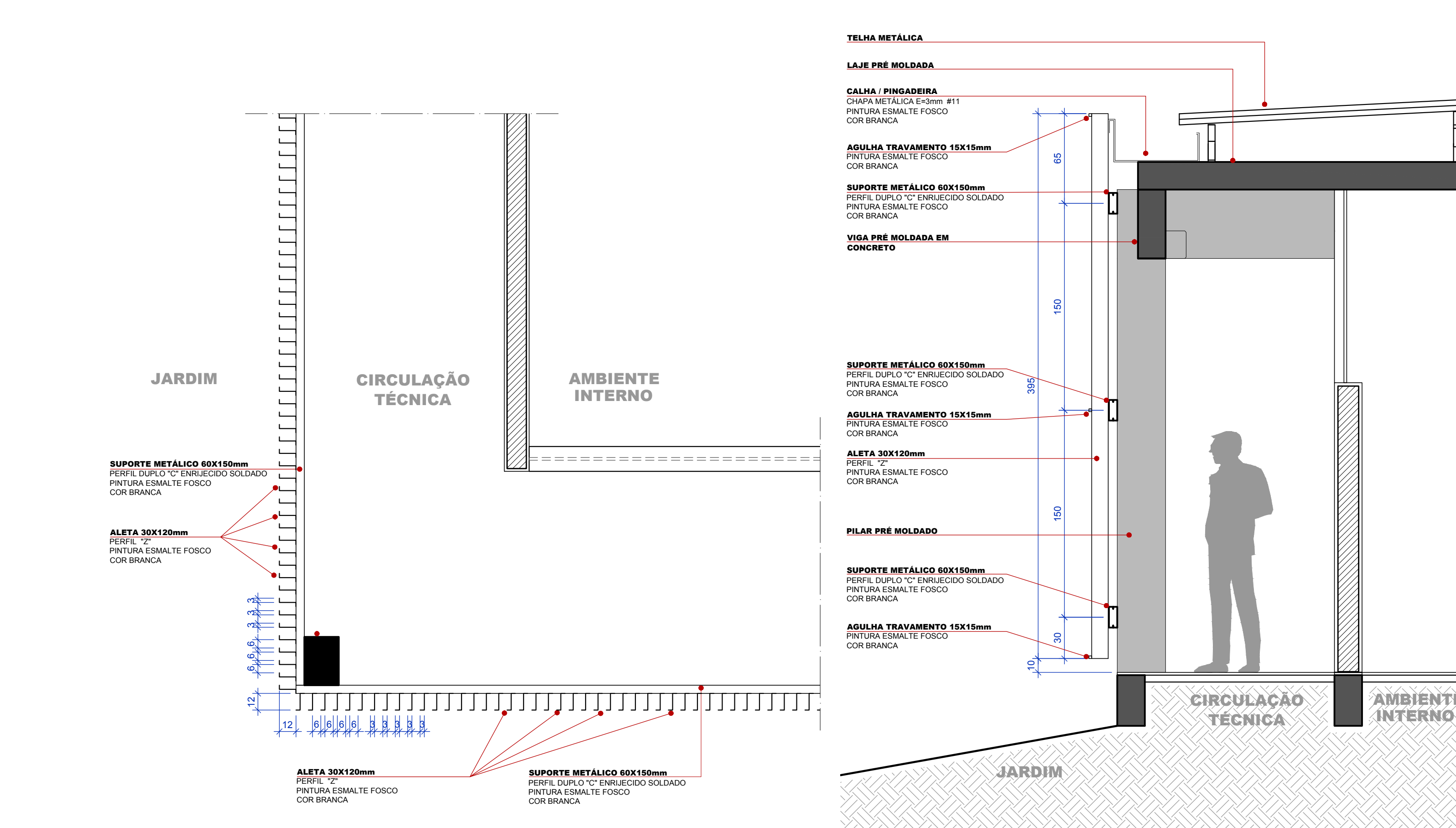
ELEVAÇÃO RUA 6
ESC 1 : 100



ELEVAÇÃO RUA 17 B
ESC 1 : 100

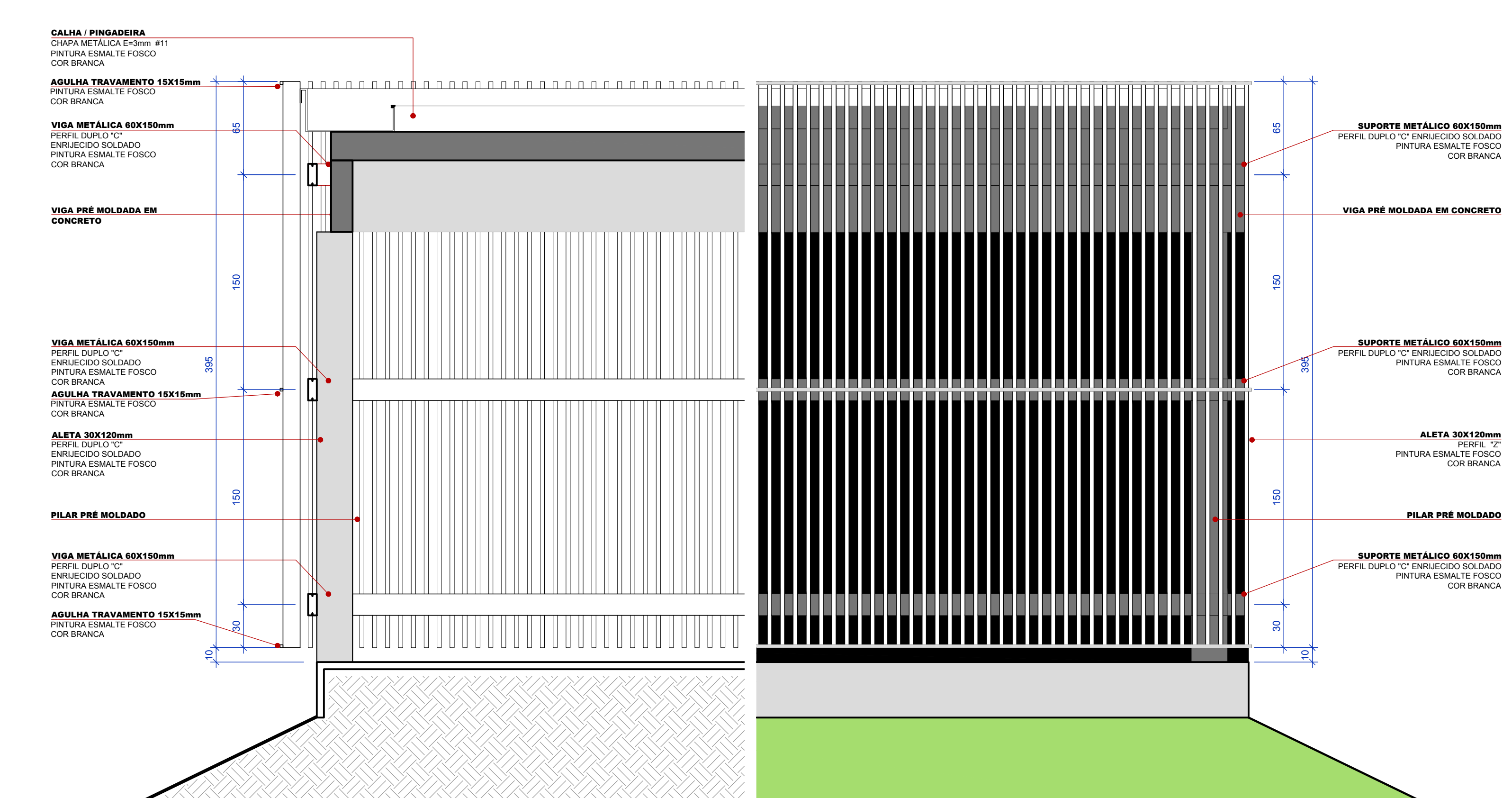


COBERTURA E IMPLANTAÇÃO
ESC 1 : 100

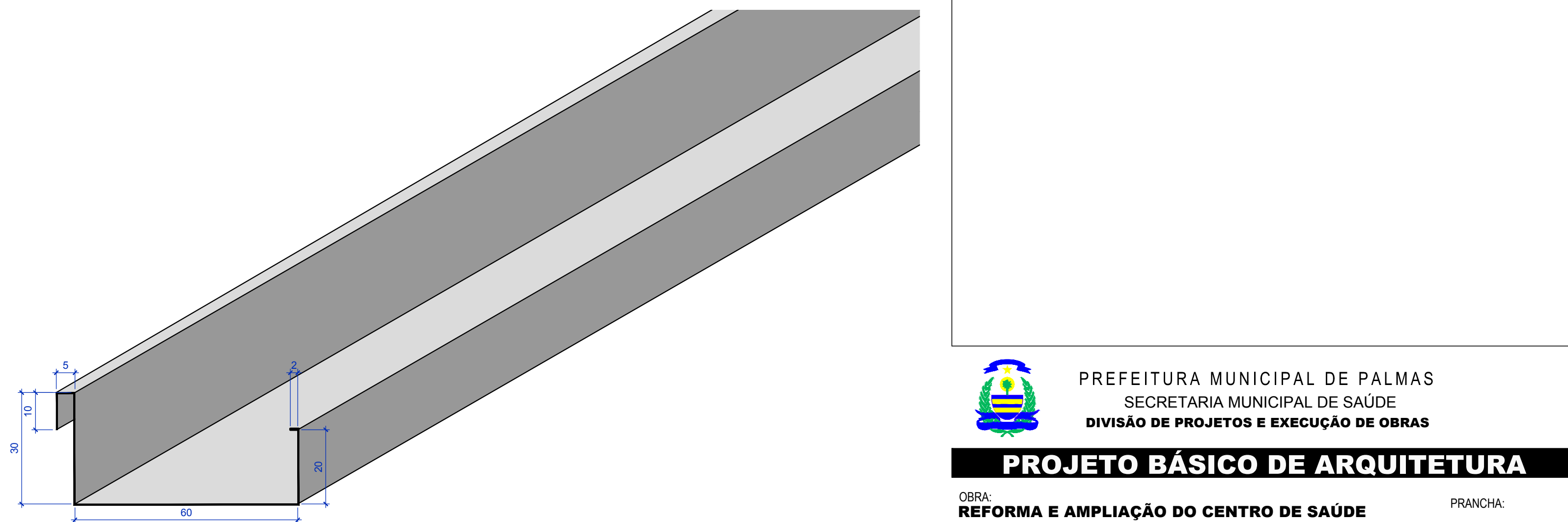


CORTE TRANSVERSAL

PLANTA BAIXA
BRISE METÁLICO
ESC 1:25



VISTA INTERNA
BRISE METÁLICO
ESC 1:25



CALHA / PINGADEIRA METÁLICA
CHAPA # 11 / PINTURA COR BRANCO NEVE FOSCO
ESC 1 : 10

- LEGENDA
- HACHURAS
- ESQUADRIA A INSTALAR
 - GRAMADO A EXECUTAR
 - BRITA / PEDRISCO
 - ELEMENTO A EXECUTAR
 - COBERTURA A MANTER
 - COBERTURA A EXECUTAR
 - SEIXO ROLADO

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE TAQUARUCU

ENDEREÇO: USF WALTER PEREIRA MORATO, QUADRA QD.26, LOTE 01 TAQUARUCU

ÁREAS / TAXAS / ÍNDICES:
TERRENO 2.855,00 m²
CONSTRUÍDA 868,77 m²
IMPERMEABILIZADA 1347,28 m²

TX. PERMEABILIDADE 52,81%
TX. OCUPAÇÃO 30,43%
LAPROVEITAMENTO 0,30

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO COBERTURA E IMPLANTAÇÃO / ELEVAÇÕES / BRISES E CALHA

FRANCHA: 3/9

REVISÃO: 1 VISA

ESCALA: INDICADA

ARQUIVO:

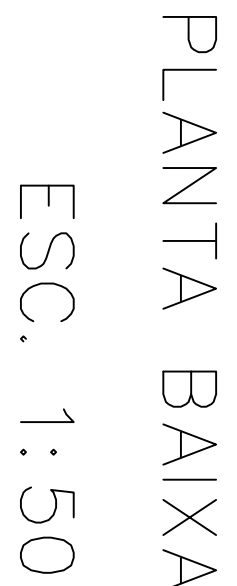
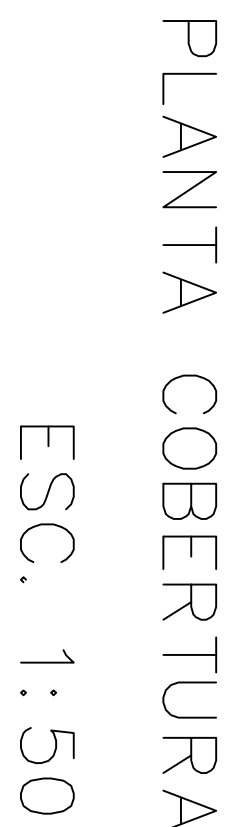
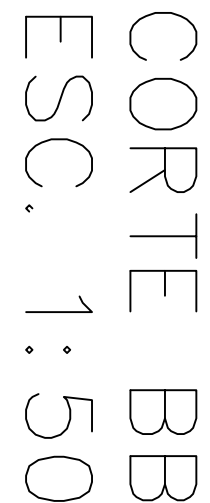
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
CNPJ: 24.851.511/0027-14

AUTOR: ARO" RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTA PLANTA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA SE PLOTADA COLORIDA

OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS PERTENCEM AO AUTOR. É PROIBIDA A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO. LEI 9194/96.



ESPECIFICAÇÕES	
☐	PISO
1 - GRANITINA 2 - CERÂMICA 40 x 40 cm COR BRANCO	
☐	PAREDE
1 - CERÂMICA 30 x 40 cm COR BRANCO ATÉ 160 cm E PINTURA ACRILICA 2 - CERÂMICA 30 x 40 cm COR BRANCO ATÉ O TETO 3 - PINTURA ACRILICA ACRILICA EM COR BRANCA	
☐	TETO
1 - FORRO DE PVC 2 - ESTRUTURA APARENTE	

2854

[illegible]

